RESOLUÇÃO Nº 17 /84

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. no uso de suas atribuições legais e estatutarias e considerando o que consta do Processo nº 6.543/84-8 - Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos; CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição do Ministério das Relações res, cinquenta e quatro (54) vagas para o Programa de Estudantes-Convênio-Estrangeiros, no ano acadêmico de 1985, sendo oferecidas duas (2) vagas para cada curso de graduação, distribuidas nos seguintes cursos:

	-
MATEMATICA	2
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA MECÂNICA	2
ENGENHARIA ELETRICA	2
FISICA	2
AGRONOMIA	2
	2
TECNOLOGIA MECÂNICA	
CIÊNCIAS BIOLÖGICAS	2
MEDICINA	2
ODONTOLOGIA	2
	2
ENFERMAGEM	
LETRAS	2
HISTÖRIA	2
GEOGRAFIA	2
	2
PEDAGOGIA	
DIREITO	2
SERVIÇO SOCIAL	2
ADMINISTRAÇÃO	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
CIENCIAS ECUNUMICAS	2
CIÊNCIAS CONTABEIS	
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
BIBLIOTECONOMIA	2
	2
,0200200211	
ARQUITETURA	2
EDUCAÇÃO ARTISTICA	2
ARTES PLASTICAS	2
	54
1 V 1 A L	74

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 1984

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

put no Bo de Dezer ho/84- (4012